Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo
26/07/2017

PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/ PMB)

Institui o "Dia do Colono", no Município de Cascavel, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui em âmbito do Município de Cascavel, o "Dia do Colono".

Parágrafo único. O Dia do Colono será comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 26 de julho de 2017.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa:

Nesta proposição, queremos mostrar que o "Dia do Colono" tem objetivo de incentivar e homenagear o homem do campo, buscando assim fortalecer e zelar pela permanência do mesmo e de sua família ligados às origens, além de proporcionar e fomentar o desenvolvimento na área agrícola que muito contribuíram e contribuem para o desenvolvimento econômico deste município.

Assim a inclusão do "Dia Municipal do Colono" visa homenagear os "Colonos", os nossos produtores rurais que fomentam festividades de integração, como por exemplo: feiras, onde vendem frutas, verduras, doces, produtos, artesanato dentre outros, é que propomos essa proposta legislativa.

Nesse sentido, citamos um pouco da história do "Colono":

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A definição do dia 25 de julho como Dia do Colono deu-se em 1924, em meio às comemorações do centenário de vinda dos primeiros alemães para o Rio Grande do Sul. Estima-se que, entre 1824 e 1914, entraram no Rio Grande do Sul entre 45 e 50 mil alemães, sendo criadas 142 colônias alemãs no Estado.

O colono era o trabalhador rural estrangeiro que veio para o Brasil logo após o fim da escravidão, no fim do século XIX, início do século XX, para substituir os escravos nas lavouras, em especial às de café. Eles trabalhavam em regime de colonato, ou seja, moravam em casas dentro da fazenda, trabalhavam nas lavouras e recebiam em troca uma parte da colheita ou então podiam cultivar para seu próprio sustento em certas partes de terra.

Eram trabalhadores livres e chegavam ao Brasil com o sonho de, com seu trabalho, comprar terras no país. Sonho este impensável na Europa de então. Mas as condições de contrato eram regulamentadas por lei e sempre beneficiavam mais os fazendeiros, que os trabalhadores.

Assim, os colonos jamais liquidavam suas dívidas e continuavam dependendo do fazendeiro. Mesmo assim, muitos colonos conquistaram sua independência e se tornaram grandes fazendeiros no país.

Hoje, no Sul do país, onde a imigração foi mais forte, a palavra ainda é usada para os trabalhadores rurais que tiram da terra seu sustento e para os descendentes dos antigos colonos.

Por fim, cabe ressaltar a Lei Federal nº 5.496, de 5 de Setembro de 1968, institui o "Dia do Colono", a ser comemorado em 25 de julho de cada ano.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA